

# GRADUAÇÃO TRADICIONAL E TECNOLÓGICA

## BENEFÍCIOS E DESCONTOS

### A) DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO E PONTUALIDADE NAS MATRÍCULAS, MENSALIDADES E NAS SEMESTRALIDADES:

- MATRÍCULAS

- Para os **ALUNOS NOVOS** há aplicação de desconto na matrícula, caso o aluno se enquadre em algum dos descontos por modalidade, e o solicite através de requerimento no ato da matrícula. O pagamento poderá ser efetuado com cartão de débito ou em espécie através de boleto fornecido no ato da matrícula e pago em qualquer agência bancária.
- Para os **ALUNOS VETERANOS** a Universidade aplicará a Política de Desconto vigente na matrícula.

- MENSALIDADES

- Após a realização da matrícula, os alunos novos como os veteranos poderão obter descontos para antecipação das mensalidades no semestre. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto.

<b>NUMERO DE MENSALIDADES A ANTECIPAR</b>	<b>DESCONTO ( % )</b>
<b>1</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>9</b>
<b>3</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>11</b>
<b>5</b>	<b>12</b>

- **ANTECIPAÇÃO DA MENSALIDADE DO MÊS**

- Para a mensalidade do mês, o aluno poderá até o dia 25 do mês anterior a data do vencimento da parcela, realizar o pagamento com 7% de desconto por antecipação.

- **PONTUALIDADE DA MENSALIDADE DO MÊS**

- Para a mensalidade do mês, o aluno poderá do dia 26 do mês anterior até o dia do vencimento da parcela, obter 3% de desconto de pontualidade.

- **DESCONTO APLICADO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE CHEQUES PRÉ-DATADOS:**

- Para os alunos que desejarem efetuar o pagamento das mensalidades com cheques pré-datados, o desconto será de 5% sobre cada mensalidade, no ato da matrícula, sendo o seu vencimento programado para o mesmo dia do vencimento das mensalidades. Este desconto não será cumulativo com o desconto de antecipação e de pontualidade.
- Sendo o pagamento realizado através de cheques pré-datados o aluno deverá observar se o mesmo não se encontra com restrições, devendo preencher, inclusive colocando os centavos, assinar, cruzar e colocar nominal à UCSal, colocando no verso do cheque o número da sua matrícula. Caso seja cheque de terceiros, além das informações acima, o aluno deverá solicitar o endosso do emitente, ou seja, o terceiro emitente deverá declarar no verso do cheque que o mesmo será utilizado junto à UCSal para a negociação do aluno em questão e assinar. A UCSal não receberá cheques de Pessoa Jurídica.

- **SEMESTRALIDADES**

- O aluno poderá obter também descontos nos pagamentos das semestralidades, a exceção da matrícula, que variam de 12 a 30%. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto.

<b>NUMERO DE SEMESTRES A ANTECIPAR</b>	<b>DESCONTO (%)</b>
<b>1</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>22</b>
<b>4</b>	<b>27</b>
<b>Maior ou igual a 5</b>	<b>30</b>

**B) DESCONTOS POR MODALIDADES**

**Desconto Família:** destina-se a favorecer a captação de estudantes da mesma família, que já esteja integrada na comunidade UCSal, compreendendo:

- ✓ Alunos que possuam pais, irmãos, filhos ou cônjuges que estejam matriculados simultaneamente (sem bolsas), poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do semestre (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2015.2.

**Desconto Diplomado:** destina-se a captação de estudantes egressos da UCSal, que venham a retornar aos bancos acadêmicos, compreendendo:

- ✓ Alunos que já possuam diploma de nível superior (Graduação Tradicional ou Tecnológica) da UCSal que reingressarem aos bancos acadêmicos da Graduação (**sem bolsas**), terão desconto de 40% nas parcelas do semestre (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1

**Desconto Transferência Externa e Matrícula Especial:** Destinam-se a favorecer a captação de alunos egressos de **outras Instituições** que queiram concluir os seus estudos na UCSal ou realizar outra graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de Transferência Externa ou Matrícula Especial, poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2015.2.

**Desconto Aluno Proveniente de Instituição Católica:** Destinam-se a favorecer a captação de alunos egressos de Instituições Católicas de Ensino Médio que queiram realizar os seus estudos na UCSal na graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de seleção do Vestibular Tradicional, poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno deverá comprovar que concluiu o ensino médio em Instituição Católica. Válido para alunos ingressantes, através de seleção do Vestibular Tradicional, **a partir de 2015.2.**

**Desconto ENEM:** Destina-se a favorecer a captação de alunos do ENEM que optarem por ingressar na UCSAL, compreendendo:

Alunos que ingressem nos cursos de graduação da UCSAL e que **não** possuam bolsas, poderão obter descontos através da nota do ENEM, desde que sua pontuação geral seja a partir de 300 pontos. O percentual de desconto irá variar de acordo à média obtida no ENEM e está condicionado ao pagamento das mensalidades do semestre até o vencimento. Este desconto não é cumulativo com outros, exceto com o desconto de pontualidade de 7% (pagamento até o dia 25 que antecede o vencimento) e 3% (até o vencimento).

Para tanto, o aluno deverá comprovar a pontuação obtida no último Exame Nacional oferecido ao seu tempo de ingresso. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1. O desconto não será aplicado para alunos veteranos que realizarem a desistência do curso para posterior reingresso na UCSAL no mesmo curso através da nota do ENEM.

#### **PONTUAÇÃO - DESCONTO**

<b>300 a 400</b>	<b>10%</b>
<b>401 a 500</b>	<b>20%</b>
<b>501 a 600</b>	<b>25%</b>
<b>601 a 700</b>	<b>30%</b>
<b>701 a 800</b>	<b>35%</b>
<b>Acima de 800</b>	<b>40%</b>

#### **Desconto válido para todo o curso**

**Desconto Convênio CIEB x UCSAL:** Destinam-se a favorecer a captação de alunos que fazem parte do quadro das empresas associadas do CIEB – Centro das Indústrias do Estado da Bahia e que queiram realizar os seus estudos na UCSal na graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de seleção do Vestibular Tradicional, poderão obter o desconto de 15%

nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno no ato da matrícula, deverá apresentar um Voucher fornecido pelo CIEB, habilitando-o ao desconto. Válido para alunos ingressantes, através de seleção do Vestibular Tradicional, a partir de 2016.1.

**Clube de Desconto do Servidor Público do Estado da Bahia:** destina-se favorecer a captação de alunos que sejam servidores públicos do Poder Executivo do Estado da Bahia, estendidos aos seus dependentes diretos, dentro dos seguintes critérios:

Cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, **exceto os cursos de Direito e os das Engenharias**, farão jus ao desconto de 15% a partir de 2017.2 para alunos veteranos e novos (ingressantes), que **não** possuam bolsas, além dos descontos de antecipação ou de pontualidade. Tal desconto somente será concedido para pagamento efetuado até a data de vencimento, sendo cumulativos apenas com os descontos por antecipação ou pontualidade, praticados pela UCSal.

**Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ASTEB**

Destina-se favorecer a captação de alunos que sejam associados da ASTEB, bem como aos seus dependentes diretos, dentro dos seguintes critérios:

Cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, **exceto os cursos de Direito e os das Engenharias**, farão jus ao desconto de 15% a partir de 2017.2 para alunos veteranos e novos (ingressantes), que **não** possuam bolsas, além dos descontos de antecipação ou de pontualidade. Tal desconto somente será concedido para pagamento efetuado até a data de vencimento, sendo cumulativos apenas com os descontos por antecipação ou pontualidade, praticados pela UCSal.

### **Conselho Regional de Contabilidade – CRC**

Destina-se favorecer a captação de alunos que sejam regularmente inscritos no CRC – BA, bem como seus funcionários, servidores e dependentes diretos, dentro dos seguintes critérios:

Cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, **exceto os cursos de Direito e os das Engenharias**, farão jus ao desconto de 15% a partir de 2017.2 para alunos veteranos e novos (ingressantes), que **não** possuam bolsas, além dos descontos de antecipação ou de pontualidade. Tal desconto somente será concedido para pagamento efetuado até a data de vencimento, sendo cumulativos apenas com os descontos por antecipação ou pontualidade, praticados pela UCSal.

### **Desconto UPB – União dos Municípios da Bahia**

Destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente associados à UPB, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido a partir de 2016.2.

### **PROIBIÇÃO DA CUMULAÇÃO DE DESCONTOS E LIMITES.**

Credenciando-se o estudante a mais de um desconto por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, não sendo permitida a cumulação com qualquer outro desconto dessa natureza, ou com qualquer bolsa.

Caso o aluno venha contratar qualquer modalidade de financiamento externo, que somando a bolsa ou ao desconto concedido, venha a ultrapassar o valor integral da mensalidade (100%), o mesmo não terá mais efeito, devendo ser imediatamente retirado

do sistema. O aluno não poderá cumulativamente fazer jus aos descontos por antecipação e pontualidade.

## FINANCIAMENTOS

### FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Pode se inscrever no processo seletivo do Fies o estudante que:

- Tenha renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até três salários mínimos; e
- Tenha participado de alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

As inscrições dos interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) serão efetuadas, em duas etapas:

- 1) Primeiramente por meio do Sistema de Seleção do Fies FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>. Nesta etapa o MEC seleciona os candidatos de acordo com a nota do ENEM e o quantitativo de vagas disponível para o Curso e Instituição solicitados.
- 2) O candidato selecionado deve acessar o [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) e preencher os dados necessários para conclusão da inscrição e, a partir da ficha de inscrição gerada pelo Sistema Informatizado do FIES, deve comparecer ao atendimento Financeiro para prosseguimento dos procedimentos e maiores orientações.

### CREDIES

A Universidade Católica de Salvador, UCSAL, firmou parceria com a FUNDACRED, através de seu programa de crédito universitário CRED IES, que possibilita aos alunos, uma forma de pagamento diferenciada: o aluno, paga seus estudos no dobro do tempo de utilização do crédito. Esta parceria surgiu em função das restrições impostas pelo FIES, objetivando se criar alternativas para que o estudante possa dar continuidade aos seus estudos.

O aluno de graduação paga 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios. Taxa administrativa de 0,35% ao mês, totalizando 4,2% ao ano, sem capitalização.



Para se inscrever no Cred IES, o aluno deve abrir um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituvaçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro, para análise e deliberação.

Atalho site UCSal: <http://noosfero.ucsal.br/institucional/fundacred-cred-ies>

## CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO

O Crédito Universitário Bradesco é mais uma alternativa disponibilizada pela UCSal para os alunos que estão com dificuldades de prosseguir com os estudos por questões financeiras.

O estudante que possuir interesse em aderir ao Crédito Universitário Bradesco deverá abrir um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituvaçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro.

Para maiores esclarecimentos o estudante pode se dirigir ao PAB (Posto de atendimento Bradesco) localizado no Campus da Federação, e conversar com o gerente.

Atalho site: <http://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/credito-universitario-bradesco.shtm>

Obs: 13.02.17.